

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1624/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	03/07/2026 a 04/07/2026	PEDRA BRANCA TAUÁ PEDRA BRANCA	01 e ½	502,50
FRANCISCO RENATO DE LIMA GADELHA	04443682309	03/07/2026 a 04/07/2026	PEREIRO JAGUARIBE PEREIRO	01 e ½	502,50
FRANCISCO FELIPE RAMOS RODRIGUES LIMA	01005982341	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611305320	03/07/2026 a 04/07/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** **

NUP: 31032.005118/2026-28

EDITAL Nº21/2026

O OBJETIVO DO PRESENTE EDIATL É DE **CREDENCIAMENTO E ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE SETORES TRADICIONAIS** - RESIDENTE E NÃO RESIDENTE. INFORMAMOS QUE O EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO NA ÍNTEGRA DA PÁGINA DA UECE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 09 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1505/2026 - CD, de 11 de maio de 2026.**PRORROGA A VALIDADE DA XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE.**

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo NUP 31032.004069/2026-14, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor-CD:

Art. 1º. Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 12 de maio de 2026, a validade da XXII Seleção Pública para Professor Visitante da Fundação Universidade Estadual do Ceará-Funece, regulamentada pelo Edital Nº 55/2024-FUNECE, de 18/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02/12/2024.

Parágrafo único. A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 1393/2025-CD, de 26 de março de 2025, publicada no D.O.E de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA**5º EDITAL CULTURA INFÂNCIA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LEGENDA**

Selecionado	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Selecionado (Ampla Concorrência)*	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, pela ampla concorrência, com inscrição pela reserva de vagas. Considerando a previsão de que os proponentes cotistas podem concorrer tanto às vagas reservadas quanto às vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele proponente que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.
Selecionado (Cota Proponente Negro)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Selecionado (Cota Proponente Indígena)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Selecionado (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Selecionado (Cota Proponente Quilombola)	Proponente selecionado de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural, inscrito na ampla concorrência, ou seja, que não optou na inscrição por nenhuma da reserva de vagas.
Classificável (Cota Proponente Negro)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas negras, com sua autodeclaração confirmada pelo procedimento de heteroidentificação.
Classificável (Cota Proponente Indígena)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas indígenas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Classificável (Cota Proponente com Deficiência)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas com deficiência, com laudo de deficiência enviado e com validade confirmada.
Classificável (Cota Proponente Quilombola)	Proponente classificável (com nota maior que 50% do total de pontuação, mas com nota insuficiente para ocupar uma vaga de Selecionado, dentro do número de vagas disponíveis) de forma preliminar na admissibilidade da proposta e na análise de mérito cultural na reserva de vagas para pessoas quilombolas, com sua documentação de pertencimento étnico validada.
Desclassificado	Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

**LISTAS POR ORDEM ALFABÉTICA
CATEGORIA CRIAÇÃO E FRUIÇÃO**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DA ORGANIZAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOTA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	BONIFICAÇÃO 1	BONIFICAÇÃO 2	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	on-1842592097	ADENILDO ADRIANO CAVALCANTE	SUPER LIM NAS ESCOLAS	FORTALEZA	60,7	1	1	62,7	Classificável
2	on-1625993555	ADNA VIEIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIAS DA MÃE AFRICA	CRUZ	59,2	1	1	61,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-333885558	AFRANIO ABREU PATRICIO	PARRESIA DE BONECOS: A CORAGEM DE VOAR SEM TIRAR OS PÉS DO CHÃO "A MENINA DOS CABELOS DE CAPIM: CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO DO TEATRO INFANTO-JUVENIL NO INTERIOR DO CEARÁ"	FORTALEZA	40,1	0	0	40,1	Classificável
4	on-1192351668	ALBERTO WELLINGTON PEIXOTO CALAÇA		FORTALEZA	43,3	0	0	43,3	Classificável
5	on-1383188130	ALEXANDRE LUCAS SILVA	CIDADE INFÂNCIA	CRATO	0,0	0	0	0,0	Desclassificado
6	on-842781692	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	2º FESTIVAL CIRCUITO CRIANÇA QUE LÊ	SOBRAL	63,5	0	1	64,5	Classificável
7	on-299421649	ALEXANDRE SOUZA BEZERRA	FÁBULA SINFÔNICA	CAUCAIA	54,5	0	0	54,5	Classificável
8	on-655136662	ALINE FERREIRA DA SILVA	PROJETO CONEXÃO (DANÇA, DIVERSIDADE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE)	IRACEMA	0,0	1	0	1,0	Desclassificado
9	on-191275977	ALISSON SEVERINO DA SILVA	O LIVRO DAS GUARDIÃS 3	FORTALEZA	67,5	0	0	67,5	Classificado (Ampla Concorrência)*

